



EDITAL

O Serviço de Cirurgia Geral do Hospital Nossa Senhora das Graças, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 76.562.198/0001-69, com sede na Rua Alcides Munhoz, nº 433, Mercês, Curitiba-PR, vem por meio deste Edital, tornar pública a abertura de processo seletivo para o **TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL - 2026** deste Hospital.

O Treinamento em Cirurgia Geral do HNSG caracteriza-se como um programa de Treinamento em Serviço, devidamente credenciado pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC).

O programa ofertado enquadra-se como curso livre, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154/2004, com duração total de três anos. Tem como finalidade capacitar o aluno para o pleno exercício da atividade de cirurgião.

Ao término do treinamento, o Treinando estará apto a participar do Concurso para Obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Geral (COTECIG), promovido pelo CBC, visando a certificação como Cirurgião Especialista.

O processo seletivo oferecerá **1 vaga com duração de 3 anos** e será realizado em duas etapas, denominadas Primeira Fase e Segunda Fase.

1. PRÉ-REQUISITOS

1.1 O Candidato deverá ter concluído o curso de graduação em Medicina.

1.2 **Revalida:** Candidatos brasileiros e/ou estrangeiros que se formaram em universidades estrangeiras só poderão ser admitidos no processo seletivo mediante a apresentação de diploma validado pelo MEC e autenticado por Conselho Regional de Medicina ou Conselho Federal de Medicina, com sujeição plena e irrestrita a todas as disposições da Resolução CFM nº 2.216/2018.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, **a partir das 11h do dia 13/02/2026 até as 11h do dia 17/02/2026**, por meio do site:

<https://hmsg.org.br/inscricao-treinamento-em-cirurgia-geral/>

O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado até as 11h30min do dia **17/02/2026**.

Taxa de inscrição: R\$ 50,00

Ao se inscrever, o candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento. Também poderá ser excluído o candidato que não atender a qualquer dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

Após o preenchimento da ficha de inscrição e da realização do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá enviar a documentação indicada no item 3 deste Edital e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o e-mail: centro.estudos@hmsg.org.br com prazo até **as 12h do dia 17/02/2026**.

Após a referida data e horário, não será aceito nenhum tipo de documento e nem a Comissão Organizadora, nem o Hospital Nossa Senhora das Graças se responsabilizarão por qualquer falha com Internet, compensação bancária ou outra questão técnica.

O CANDIDATO QUE NÃO ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS NO PRAZO INDICADO NO PRESENTE EDITAL (INCLUSIVE, O CURRÍCULO) SERÁ DESCLASSIFICADO DO PROCESSO SELETIVO, LOGO, NÃO PODERÁ PARTICIPAR DE NENHUMA FASE DO PROCESSO SELETIVO.

TODOS OS DOCUMENTOS INDICADOS NESTE ITEM DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CONJUNTO, NÃO SENDO POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO OU APRESENTAÇÃO POSTERIOR DE DOCUMENTOS.

Após o envio do e-mail, o candidato deve aguardar a confirmação da sua inscrição, que também acontecerá por e-mail. O candidato que não receber a referida confirmação em até 24 (vinte e quatro horas) deverá entrar em contato com a equipe pelo telefone (41) 3240-6639.

A taxa de inscrição deverá ser paga através de depósito bancário identificado, no Banco Bradesco 237, agência 5760, Conta Corrente 7290-7, em nome do Centro de Estudos do Hospital Nossa Senhora das Graças, Pix CNPJ 79.197.174/0001-46, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), dentro do prazo estipulado.

ATENÇÃO: SERÃO HOMOLOGADAS AS INSCRIÇÕES APÓS A CONFIRMAÇÃO DO

PAGAMENTO E DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO. O CANDIDATO RECEBERÁ E-MAIL CONFIRMANDO SUA INSCRIÇÃO. EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ DEVOLVIDO O VALOR CORRESPONDENTE À TAXA DE INSCRIÇÃO.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Cópia do Diploma Médico ou declaração de conclusão de curso;
- Cópia do Comprovante de Revalidação de Diploma ou processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para o Médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Envio do Currículo on-line (mandar em um único arquivo em pdf, curriculum devidamente documentado).

Por Currículo, entende-se o documento escrito pelo próprio candidato, com o título “Currículo” ou “*Curriculum Vitae*” contendo a sua apresentação (dados pessoais e para contato, por exemplo), sua formação e sua experiência profissional e acadêmica (cursos, palestras, estágios, etc).

O CANDIDATO QUE NÃO ENVIAR O CURRÍCULO NO PRAZO INFORMADO NESSE EDITAL SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO E NÃO TERÁ SUA INSCRIÇÃO CONFIRMADA.

O currículo deverá ser encaminhado ao e-mail centro.estudos@hns.org.br, em arquivo único (pdf), acompanhado dos seguintes documentos:

I - Histórico escolar emitido pela instituição de ensino, contendo a descrição de todas as suas disciplinas cursadas, com sua respectiva nota e carga horária, e o Índice de Rendimento Acumulativo (IRA) calculado e/ou conferido. **Não serão aplicadas as respectivas pontuações aos históricos que não contenham o IRA já calculado;**

II – Comprovação da participação em Monitorias Médicas realizadas durante a Graduação;

III - Comprovação da participação em Projetos de Extensão;

IV - Comprovação da participação em Projeto de Iniciação Científica;

V – Publicações científicas;

VI - Apresentações em pôster ou tema livre;

VII - Comprovação da realização de estágios não obrigatórios (com descrição da disciplina e carga horária);

VIII - Comprovação da participação em ligas acadêmicas;

IX - - Comprovação da participação em eventos científicos, como eventos de extensão ou jornadas acadêmicas;

X- Comprovação da participação em congressos e cursos, bem como premiações recebidas;

XI- Certificado de proficiência em Língua Estrangeira;

TODOS OS DOCUMENTOS INDICADOS NESTE ITEM DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CONJUNTO, NÃO SENDO POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO OU APRESENTAÇÃO POSTERIOR DE DOCUMENTOS.

4. DA UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS | LGPD

O Curso de TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL - 2026 do Hospital Nossa Senhora das Graças, estará adequado aos princípios regulamentadores e às determinações da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018. O candidato, no ato de sua inscrição, expressamente autorizará a coleta e a utilização dos dados pessoais necessários à realização de todas as etapas e atividades relacionadas ao TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL - 2026 do Hospital Nossa Senhora das Graças.

Cada candidato terá acesso apenas à sua inscrição e poderá, até o pagamento da respectiva taxa, alterar seus dados pessoais sem qualquer consequência para realização do certame. Terão acesso aos dados pessoais dos candidatos, as pessoas envolvidas no processo seletivo e nas atividades do TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL - 2026 do Hospital Nossa Senhora das Graças, bem como as autoridades competentes.

As informações serão armazenadas de forma segura e estarão acessíveis apenas a pessoas autorizadas, sendo eliminadas ou anonimizadas após o encerramento do processo seletivo, salvo quando a manutenção for necessária para o cumprimento de obrigações legais, contratuais ou regulatórias.

5. FASES DO CONCURSO

5.1 PRIMEIRA FASE: Consistirá de exame escrito, de múltipla escolha (a,b,c,d,e), composta de 30 (trinta) questões relacionadas à Cirurgia Geral. A primeira fase será no dia **18 de fevereiro de 2026** com início às **16:30 horas** e duração de 120 minutos, incluindo o preenchimento do gabarito. A primeira fase terá peso 90% na nota final do candidato.

5.2 SEGUNDA FASE: Consistirá em defesa do currículo e entrevista. Todos os candidatos que participarem da primeira fase participarão também da segunda, que acontecerá no mesmo

dia **18 de fevereiro de 2026, a partir das 19h00**, após a realização da prova teórica. A segunda fase terá peso 10% na nota final do candidato.

Local: Centro de Estudos do Hospital Nossa Senhora das Graças – 3º andar, Rua Alcides Munhoz, 433 – Bairro Mercês – Curitiba – PR.

6. RESULTADOS

O gabarito provisório da prova teórica de múltipla escolha será divulgado até dia **20 de fevereiro às 17:00 horas** no site <https://hnsg.org.br/inscricao-treinamento-em-cirurgia-geral/>, com período de interposição de recurso até às **23:59 horas do dia 21 de fevereiro**. O gabarito oficial, assim como a classificação oficial do concurso, serão divulgados até o dia **24 de fevereiro às 12:00 horas**.

7. RECURSOS

Serão admitidos recursos apenas em relação à prova da Primeira Fase do processo seletivo, não **será aceito recurso referente a Análise de Currículo e entrevista**. O candidato que pretender recorrer de alguma questão da Primeira Fase deverá fazer as respectivas anotações no rascunho disponibilizado no dia da prova, ciente de que, em nenhuma hipótese, a prova será publicada ou disponibilizada para posterior análise.

Os recursos deverão ser enviados no prazo estipulado no item 6 (até às **23:59 horas do dia 21 de fevereiro**) para o e-mail centro.estudos@hnsg.org.br e deverão estar acompanhados de justificativa e bibliografia.

Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizerem a prova. Se houver alteração, por força de impugnações, de item integrante do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Se houver alteração de gabarito em virtude de questionamentos apresentados pelos candidatos, essa alteração será divulgada de imediato no site <https://hnsg.org.br/inscricao-treinamento-em-cirurgia-geral/>.

Contra as decisões de indeferimento dos recursos previstos neste capítulo, não caberão novos recursos administrativos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

A nota final será obtida pela somatória da nota da Primeira Fase com a nota obtida na Segunda Fase. A classificação será em ordem decrescente. Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

- a) Maior nota na Primeira Fase;
- b) Maior idade (dia/mês/ano).

A inscrição e aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Treinamento, a qual fica condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná e dos documentos relacionados a seguir.

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula mediante preenchimento da Ficha de matrícula que estará disponível no site <https://hnsg.org.br/inscricao-treinamento-em-cirurgia-geral/>, entre os dias **25/02/2026 a 26/02/2026 até às 12h00**, e enviar, para o e-mail centro.estudos@hnsg.org.br, a Ficha de Matrícula preenchida juntamente com os seguintes documentos:

- Ficha de matrícula preenchida (preencher todos os dados solicitados)
- Cópia do Diploma Médico ou declaração de conclusão de curso;
- Cópia da carteira de Identidade (RG)
- Cópia do CPF
- Comprovante de endereço;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Cópia da carteira de identidade Médica do CRM/PR ou Declaração Oficial CRM/PR;
- Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, se for o caso;
- Número de Conta Corrente
- Pis/Pasep
- Cópia legível do Diploma Médico ou declaração de conclusão de curso;
- Cópia do Comprovante de Revalidação de Diploma ou processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para o Médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior.

Os candidatos que não efetuarem a matrícula no prazo estipulado serão automaticamente eliminados do processo seletivo, então será realizada a convocação de novos candidatos, observada a classificação final.

9. DEVERES E RESPONSABILIDADES

Ao se inscrever, o candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, as inscrições em desacordo com o Edital ou serão anuladas em qualquer fase do processo seletivo.

O candidato, ao inscrever-se no TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL 2026, estará declarando, sob as penas da lei, que: (a) Concluiu a Graduação em Medicina, em instituição credenciada e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

As inscrições implicam no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

No caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a última registrada no sistema e validada mediante o respectivo pagamento. Serão desconsideradas as demais inscrições, independentemente de terem sido pagas ou não.

É de total responsabilidade do candidato, o correto preenchimento e a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição, o candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por documentação falsa.

O simples preenchimento da ficha de inscrição não garante a inscrição no processo seletivo, então o candidato que não pagar a taxa de inscrição será automaticamente desclassificado.

Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, solicitar os recursos especiais que necessitem para a realização da prova.

O HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS não se responsabiliza por inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, documentos enviados fora do prazo conforme informado.

O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.

O candidato deve guardar o comprovante de pagamento para eventual comprovação.

O processo seletivo é classificatório, portanto, a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no programa pretendido.

10. NORMAS DA PRIMEIRA FASE

Para ingresso na sala de prova, o candidato deverá apresentar um documento oficial

de identificação com foto.

Durante a aplicação das provas, não será permitido ao candidato permanecer com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, ipad, ipod, iphone, etc.). O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

É vedada a comunicação (pessoal, por telefone, utilizar livros, impressos, notas e dispositivos eletrônicos ou quaisquer dos itens referidos acima) com aqueles que ainda não foram submetidos ao exame.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por materiais esquecidos ou extraviados durante o processo seletivo.

O candidato só poderá se retirar do local de realização da prova após 45 (quarenta e cinco) minutos de seu início.

O candidato que deixar de participar de qualquer uma das etapas do Concurso será eliminado, então não serão aceitas quaisquer alegações de caso fortuito, força maior ou estado de necessidade como escusas para a ausência de qualquer etapa do processo seletivo.

O caderno de prova e o cartão-resposta deverão ser entregues no final da prova, sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo.

No dia da prova, o candidato usará um caderno de prova e um cartão-resposta previamente identificados, que não poderão ser substituídos em hipótese alguma.

O cartão-resposta deverá ser preenchido com caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, e será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou marcação de mais de uma alternativa.

Os três últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se da sala de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de encerramento da aplicação da prova. Se algum desses candidatos se recusar a permanecer na sala até o momento da saída simultânea, será eliminado do certame.

Os procedimentos e os critérios para correção da prova escrita serão de responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso.

Os relógios da Comissão Organizadora serão acertados pelo Serviço Hora Certa (telefone 130).

11. INFORMAÇÕES GERAIS

O início das atividades será no dia 1º de março de 2026.

Não será cobrada mensalidade para o Treinando frequentar o Programa de Treinamento, assim como **não será oferecida bolsa ou patrocínio para o Treinando frequentar o Programa de Treinamento;**

O Treinando poderá exercer atividades profissionais fora do expediente do Programa de Treinamento, desde que elas não comprometam o bom andamento do treinamento;

Ao ingressar no Programa, o Treinando deverá obrigatoriamente se associar como Membro Aspirante do CBC até o dia 31 de julho do primeiro ano de treinamento.

Poderá ser desligado do Programa de Treinamento em Cirurgia o aluno que apresentar qualquer um dos seguintes motivos:

- Absenteísmo igual ou superior a 15% das atividades estipuladas.
- Relatório Circunstanciado da Coordenação sobre a infração das normas internas do Hospital.
- Avaliação com resultado insuficiente.

O Treinamento em Cirurgia Geral, em nenhuma hipótese, será equiparado à Residência Médica, que observa o disposto na Lei nº 6.932/81 e nas normas publicadas pela Comissão Nacional de Residência Médica.

É responsabilidade do Treinando consultar o Manual do Programa de Treinamento CBC, disponibilizado no site. A participação no programa implica a ciência e aceitação de todas as informações fornecidas no Manual.

O CENTRO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES (CBC) fornecerá a certificação do Treinamento mediante o cumprimento dos seguintes critérios:

- Possuir Registro Definitivo no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- Apresentação da Declaração de Conclusão do Programa de Treinamento, contendo as médias obtidas nos 3 anos de treinamento (Nota mínimo para aprovação e certificação:
 - Apresentação da Lista Anual de Cirurgias realizadas, com o número aproximado de operações de médio e grande porte, distribuída preferencialmente da seguinte forma:
 - Ano 1: 36 auxílios e 24 operações como cirurgião principal.
 - Ano 2: auxílios e 36 operações como cirurgião principal.
 - Ano 3: 12 auxílios e 48 operações como cirurgião principal.
 - O Treinando terá a obrigação de realizar todas as atividades avaliativas propostas pelo CBC.

A conclusão e certificação do TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL -2026 do Hospital Nossa Senhora das Graças não garantem o título de especialista em cirurgia geral.

Ao concluir o treinamento, o aluno estará habilitado a participar do Concurso de Especialista em Cirurgia Geral (COTECIG), organizado pelo CBC, para obtenção da certificação de Cirurgião Especialista.

A PROVA DE TÍTULO DE ESPECIALISTA SERÁ REALIZADA POR INICIATIVA DO PROFISSIONAL, QUE DEVERÁ ACOMPANHAR OS EDITAIS E CORRESPONDENTES

REQUISITOS.

O HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NÃO PARTICIPA DO PROCESSO ORGANIZADO PELO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES, PORTANTO, EM NENHUMA HIPÓTESE, PODERÁ SER RESPONSABILIZADO POR DECISÕES DA ENTIDADE E TAMPOUCO POR EVENTUAL ALTERAÇÃO NOS CRITÉRIOS DEFINIDOS PARA A CONCESSÃO DE TÍTULOS.

Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas ao **CENTRO DE ESTUDOS DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** pelo e-mail: centro.estudos@hnsg.org.br ou pelo telefone (41) 3240- 6639.

A handwritten signature in black ink, reading "Julio Cezar Uili Coelho". The signature is written in a cursive style with a large, looping initial 'J'.

DR. JULIO CEZAR UILI COELHO

CRM – PR 5072

Supervisor do Programa de Residência Médica de
Cirurgia do Aparelho Digestivo e Cirurgia Geral